



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

TERMO DE RESPONSABILIDADE BOLSA TRANSPORTE URBANO

Nº Processo SEI: _____

Eu, _____
_____ Matrícula nº _____ CPF _____
Telefone _____ Conta bancária nº _____ Agência _____
_____ Banco _____ regularmente matriculado (a) no curso de _____, comprometo-me a utilizar a BOLSA TRANSPORTE URBANO, de acordo com as normas e critérios estabelecidos na Resolução nº 03/2013, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, e estou ciente que:

1. Poderei a qualquer tempo, ser solicitado (a) a apresentar documentação ou prestar esclarecimentos complementares que se fizerem necessários e devo, durante o período de validade da bolsa, procurar ao SETOR PEDAGÓGICO para comunicar pessoalmente os casos de trancamento, formatura, mudança de curso, desistência, afastamento de saúde e/ou licença maternidade, ou qualquer alteração na situação socioeconômica do meu grupo familiar e/ou na minha vida acadêmica, que tenha relação direta, com o uso da Bolsa Transporte Urbano, apresentando documentação comprobatória;
2. Será realizada semestralmente a pesquisa de minha situação acadêmica, pois para permanecer com a bolsa devo estar matriculado (a) e frequentando regularmente, no mínimo três disciplinas, ter sido aprovado (a) em 70% das disciplinas cursadas no período/ano letivo anterior e ter obtido rendimento médio acadêmico geral igual ou superior a sessenta;
3. O tempo de usufruto da bolsa é o tempo máximo de duração do curso que estou matriculado (a), de acordo com os prazos fixados em seu Projeto Pedagógico, tendo como referência a data da primeira liberação de bolsa até a data de conclusão do curso;
4. A Bolsa Transporte Urbano é pessoal e intransferível e terá vigência nos meses letivos de duração do curso que estou matriculado (a), de acordo com os prazos fixados em seu Projeto Pedagógico, e no período de férias, desde que apresente junto ao SETOR PEDAGÓGICO no prazo de até quinze dias antes do início das férias, uma declaração do professor/orientador que ateste a realização de atividade acadêmica neste período, tendo como referência a data da primeira liberação de bolsa junto ao SETOR PEDAGÓGICO;
4. O PAGAMENTO DA BOLSA DEVERÁ OCORRER ENTRE OS DIAS 20 E 25 DE CADA MÊS;
5. Minha Bolsa Transporte Urbano será cancelada caso estabeleça vínculo empregatício com a UFU, quando: não cumprir as exigências da Resolução CONSEX nº03/2013; abandonar o curso ou realizar trancamento total das disciplinas no período/ano letivo; repassar a bolsa a outros; estiver matriculado e frequentando menos de três disciplinas;
6. Em caso de constatação de fraude ou má fé nas informações, documentação apresentada e/ou no uso da bolsa, recebimento após a conclusão do curso, trancamento e desistência, bem como o não cumprimento do que neste termo esta estabelecido, terei que restituir à UFU o valor recebido durante o período de uso indevido, ficando sujeito a processo administrativo.

Declaro ter recebido, nesta data, uma via deste Termo de Responsabilidade.

Uberlândia, ____/____/____

Assinatura do Estudante